

PORTARIA Nº 12.035/2020

PRORROGA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17/07/2014 e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº: 32/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada para adequação de grade curricular, no período letivo de 2020, a partir de 11/03/2020:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
04318	CRISTIANE APARECIDA CORREA DE QUEIROZ	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal